ATA DE SESSÃO-PROCESSO Nº 28/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

Aos 22 de abril de 2020 às 08:00h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espinosa – MG, para julgamento da habilitação de proponentes a participarem da Licitação nº 28/2020, Tomada de Preços nº 02/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES NOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL. Dada a devida publicação no Diário Oficial da União, Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal AQUI, site www.espinosa.mg.gov.br e no quadro de avisos desta prefeitura, como consta nos autos deste processo, houve o comparecimento de somente 1 empresa, quais sejam:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI	27.511.056/0001-67	ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA

Após devidamente credenciado o representante interessado, o Presidente solicitou os envelopes de Habilitação e Propostas, sendo solicitado pelo Presidente a assinatura e conferência dos envelopes pelos presentes.

Iniciou-se a fase de habilitação do proponente. Foi aberto o envelope nº 01- rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foi checado o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL do postulante, fornecido por essa Prefeitura, assim como todos os demais documentos.

DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI, apresentou comprovação de Registro no CREA com data de vigência **VENCIDO em 31/03/2020**. O representante apresentou página impressa do site do CREA/MG, onde a entidade comunica que os prazos para pagamento de anuidades foi prorrogado para SETEMBRO/2020, porém, o representante foi orientado pelo Presidente da Comissão de Licitação que estão prorrogados os prazos para pagamento da anuidade e não a vigência do Registro no CREA.
Sendo assim, a empresa foi **INABILITADA**.

Tendo sido inabilitadas a única empresa presente no certame, o Presidente da Comissão de Licitação abriu prazo de 8 dias para regularização e apresentação de documentos nos termos que seguem:

Art. 48, (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.
Ficando assim, a partir desta data, aberta a contagem para a apresentação dos documentos faltantes.

Logo após a abertura do envelope e finalizada a análise dos documentos, foi oferecido o prazo legal para interposição de recursos, tendo a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI** anunciado a intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, tendo então, o prazo

de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da lavratura desta ata, de acordo com os preceitos do Art. 109 da Lei 8.666/93 para a apresentação das razões.

Em seguida, a Comissão suspendeu a sessão para cumprimento dos prazos de Recursos e recebimento de documentos.
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e interessados presentes. Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e publicada no site www.espinosa.mg.gov.br, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. O envelope de Proposta, devidamente conferido e rubricado, ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação até a nova sessão.
A data da nova sessão de licitação será divulgada no endereço www.espinosa.mg.gov.br e comunicada ao licitante interessado no email: serconcontabil@live.com.

Espinosa-MG, 22 de abril de 2020.

RONILDO HÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Leonardo Duque Tolentino
Membro da CPL

Márcia de Souza Melo Santana
Membro da CPL

Camila Silveira França
Membro da CPL

CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI